



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Artes
Programa de Pós-Graduação em Artes

EDITAL N° 01/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTA PDSE - 2ª CHAMADA EDITAL 17/2025 CAPES

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTE (PPGArtes), em conformidade com o Edital CAPES nº 17/2025 (acesso no link: <https://wp.ufpel.edu.br/prppg/pdse-capex/pdse-2025/>) torna público o Edital Interno para seleção ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) para uma cota.

1. As condições para a concessão de bolsas, os critérios para a apresentação de candidaturas e os requisitos do(a) orientador(a) brasileiro(a) e coorientador(a) estrangeiro(a) seguem as disposições gerais fixadas no Edital supramencionado.

2. Em conformidade ao Edital supramencionado, fixa-se como prazo de duração de, no mínimo, 4 (quatro) meses e, no máximo, 9 (nove) meses para o cronograma da segunda Chamada, na qual as atividades no exterior devem iniciar em setembro e outubro de 2026.

3. As candidaturas de discentes do doutorado do PPGArtes deverão estar de acordo com o item 8 - DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA do Edital CAPES Nº 17/2025, e virem acompanhadas dos documentos listados no item 9.2.2 do mesmo edital. Além destes documentos, deve ser enviado:

3.1 Anexo A (Planilha de Pontuação de Currículo) preenchido, salvo em formato .PDF e assinado pelo candidato, disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/ppgartes/selecaoPDSE/>;

3.2 Comprovações das informações de produção informadas no Lattes e usadas no preenchimento da planilha; deve ser fornecida uma lista numerada de publicações SEGUINDO A MESMA ORDEM DO ANEXO A, com data de publicação ou aceite, a partir de 1º de janeiro de 2021, acompanhada de comprovações, como:

a) DOI do artigo;

b) Link para os periódicos ou livros que contenham as informações relevantes (título, autores e número de páginas);

c) Caso o artigo, capítulo ou livro não esteja disponível online, poderá ser apresentada uma cópia como um comprovante oficial de publicação ou aceite.

3.3 A exigência mínima para a candidatura, de acordo com o Edital CAPES nº 17/2025, é ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado (2 semestres letivos concluídos);

3.4 Ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no

exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme Anexo II e Anexo III, respectivamente. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV (Edital CAPES 17/2025);

3.5 Não serão homologadas as candidaturas daqueles(as) em que haja falta de documentação.

4. As inscrições de candidaturas serão realizadas do dia **26/01/2026 até o dia 02/02/2026, às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília-DF)**, mediante envio dos documentos (todos em PDF) para o correio eletrônico ppgarte.ufpel@gmail.com com assunto: “Candidatura PDSE Edital 01/2026”.

5. As candidaturas serão primeiramente homologadas na instância do Curso, após verificação da documentação pelo PPGArtes, e julgadas pela Comissão de Seleção Interna, instituída pelo Colegiado do Curso.

5.1 A lista das inscrições homologadas será divulgada no site do PPGArtes no dia **03/02/2026**.

5.1.1 Recurso referente a lista de inscrições homologadas poderão ser impetrados no período de **04/02/2026 até o dia 05/02/2026, às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília-DF)**, enviado ao correio eletrônico – ppgarte.ufpel@gmail.com – sob título “Recurso PDSE Edital 01/2026” e o resultado da análise destes recursos, se houver, será divulgado no dia 06/02/2026.

5.2 Os resultados parciais da seleção interna do PPGArtes serão divulgados no dia **07/02/2026**.

5.2.1 Recurso ao resultado da seleção interna do PPGArtes poderão ser impetrados no **período de 08/02/2026 até o dia 09/02/2026, às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília-DF)**, enviado ao correio eletrônico – ppgartes.ufpel@gmail.com – sob título “Recurso PDSE Edital 01/2026” e o resultado da análise destes recursos, se houver, será divulgado no dia 10/02/2026.

5.3. Os resultados finais da seleção interna do PPGArtes serão divulgados no dia **10/02/2026**.

5.4. A lista de candidaturas aprovadas será informada à PRPPG, por ordem de classificação, até o dia 11/02/2026.

6. Serão considerados, no processo de avaliação e seleção das candidaturas:

6.1.1 O **currículo do(a) candidato(a)**, ao qual serão atribuídos até 50 (cinquenta) pontos (peso de 50% na avaliação). O currículo será avaliado com base na produção gerada pelo(a) candidato(a) a partir de janeiro de 2021 e tendo como base o Qualis CAPES 2017-2020 na área de Artes, considerando-se os critérios apresentados no ANEXO A:

6.1.2 Até 50 pontos relativos a produção bibliográfica e/ou técnica;

6.1.3 Até 50 pontos relativos a produção artística e/ou profissional;

6.2 O **plano de pesquisa**, ao qual serão atribuídos até 50 (cinquenta) pontos (peso de 50% na avaliação). Na análise e avaliação do plano de pesquisa serão considerados: formulação e defesa do problema de pesquisa, até 10 (dez) pontos; métodos, recursos a serem empregados e fontes, até 10 (dez) pontos, qualidade do texto quanto aos aspectos de correção ortográfica, gramatical e da construção e apresentação das informações, até 10 (dez) pontos; indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior, até 20 (vinte) pontos.

6.3 O(a) discente que já tenha realizado seu exame de qualificação receberá um bônus de 10 (dez) pontos na avaliação da candidatura.

6.4 As candidaturas serão selecionadas com base na nota obtida pelos(as) candidatos(as), de modo que será selecionada a candidatura que obtiver a maior pontuação total no processo seletivo.

6.5 O critério de desempate será em função de: 1º maior pontuação no currículo e 2º maior

pontuação no projeto.

7. Com exceção da data-limite para a realização das inscrições (02/02/2026, às 23 horas e 59 minutos – horário de Brasília), o processo seletivo do PPGArtes seguirá as demais datas fixadas no Cronograma estabelecido pela CAPES no Edital CAPES Nº 17/2025.

Pelotas, 26 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Lauer Alves Nunes dos Santos

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Artes